

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3539 DE 25 DE SETEMBRO DE 2015**RATIFICA A PROPOSTA QUE MENCIONA
ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1283/2015 - GAB/SEMUS, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada em 10 de setembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de reforma de unidade básica de saúde apresentada pelo Município de Nova Iguaçu, para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente à Proposta nº 10497795000114010, em consonância com a Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO

Presidente

Id: 1894269